

# A INSERÇÃO DO ACOMPANHANTE MASCULINO NO CONTEXTO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR NUMA UNIDADE DE GINECOLOGIA ONCOLÓGICA

**Ana Claudia Correia Nogueira; Claudia Loivos Estabille Alves; Débora Louzada Carvalho; Elaine Menezes da Silva; Fernanda dos Reis Melo; Isabel Marco Huesca; Liana Dias Martinhs da Rocha; Silvia Cristina Guimarães Ladeira**

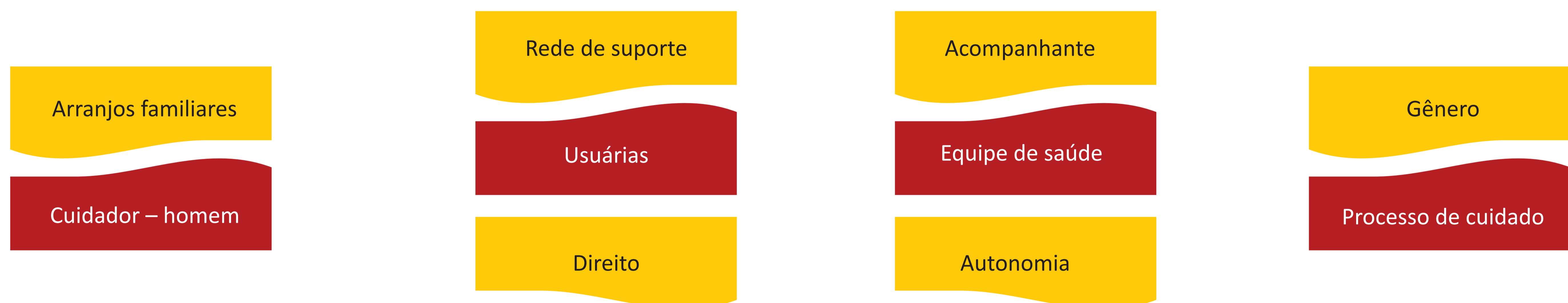
Serviço Social do Hospital do Câncer II/INCA - Rio de Janeiro /RJ

E-mail: [ssocial.hc2@inca.gov.br](mailto:ssocial.hc2@inca.gov.br)

## INTRODUÇÃO

Este trabalho apresenta a experiência do processo de implementação do direito ao acompanhante do sexo masculino na enfermaria feminina de um hospital oncológico situado no Rio de Janeiro. A experiência apresentada é fruto da intervenção das profissionais de Serviço Social junto à equipe multiprofissional no processo de internação. Trata-se de discutir a garantia do direito ao acompanhante, abordando a discussão de gênero no contexto da rotina institucional.

## DESENVOLVIMENTO



O acompanhante masculino tem se constituído como uma rede de apoio importante durante o processo de tratamento das usuárias no âmbito hospitalar, sobretudo diante da realidade das famílias e da necessidade de repensarmos o papel do homem no cuidado.

No espaço hospitalar, cabe à equipe multiprofissional a abordagem com a família para promover e garantir o direito ao acompanhante à usuária portadora de neoplasia que pode demandar a presença de um cuidador, seja pela questão legal ou pela própria condição de adoecimento.

A equipe de Serviço Social tem estabelecido estratégias para superação de paradigmas e garantia dos direitos dos usuários com propostas interventivas através de oficinas temáticas sobre gênero, direitos sociais, reunião com a equipe multidisciplinar e treinamentos sobre a Cartilha dos Direitos e Deveres dos Usuários da Saúde.



## DESAFIOS

- Pensar qual o papel dos profissionais na efetivação e ampliação do direito ao acompanhante;
- Promover o debate sobre o papel do acompanhante e da equipe no processo de atenção à saúde;
- Identificar e qualificar as intervenções profissionais mais próximas à realidade dos usuários e de sua rede social de apoio;
- Valorizar a temática pelo viés institucional, incluindo a gestão no processo de mudanças;
- Promover reflexões mais aprofundadas sobre as temáticas família e rede social no espaço de trabalho em saúde;
- Capacitar as equipes de saúde de forma continuada.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 8.069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília: Presidência da República, 1990.
- \_\_\_\_\_. Lei 10.741/2003. Estatuto do Idoso. Brasília: Presidência da República, 2003.
- \_\_\_\_\_. Lei 13.146/2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2015.
- \_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde / – 3. ed. –Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: visita aberta e direito a acompanhante / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

Projeto Gráfico: Serviço de Edição e Informação Técnico-Científica / INCA